

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 e 86 – Parágrafo 3º, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-294, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 79.138.608/0005-60, a qual trata-se da adesão, na qualidade de “carona”, à Ata de Registro de Preços nº 031/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025, gerenciada pelo CIDERSOP, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores tip passeio, modelo Chevrolet SPIN LTZ 7 AT, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 1.357/2025. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 293.800,00** (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

Missal/PR, 09 de Março de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal